



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/09/24

Jornal AMP

Página 393

Edição 3107

Fabiane Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5990/2024

Data 09/09/2024

**Súmula.** Antecipa gozo de férias a servidora ocupante de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido na Lei Municipal nº 2626/2024 de 05/03/2024, art. 51 § 9º.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica antecipado o gozo de 10(dez) dias de férias a servidora ocupante do Cargo de Comissão de Diretora do Departamento de Fomento Vegetal a senhora Marisete Liotto Fernandes, período aquisitivo 01/02/2024, a 31/01/2025.

**Art. 2º.** O adicional de férias somente será pago quando da implementação das condições de período aquisitivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de setembro de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal